



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		655/2006-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 393, publicada no DOU nº 224, de 23.11.2005, Seção 2, página 45, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Coordenador de Planejamento e Orçamento", leia-se: Coordenador de Planejamento.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22.11.06